

DIÁRIO OFICIAL

PROFUNDA GRATIDÃO POR CADA PALAVRA COMPARTILHADA.

OS RELATOS AQUI APRESENTADOS REFORÇAM A IMPORTÂNCIA DESTA SESSÃO, EVIDENCIANDO HISTÓRIAS DE VIDA MARCADAS PELA FORÇA, PELA DEDICAÇÃO E, SOBRETUDO, PELO AMOR INCONDICIONAL DE MÃE.

SÃO TRAJETÓRIAS QUE INSPIRAM, QUE FORTALECEM NOSSA COMUNIDADE E QUE NOS LEMBRAM DO VALOR IMENSURÁVEL DE CADA UMA DESSAS MULHERES.

A TODAS VOCÊS, O NOSSO MAIS SINCERO RECONHECIMENTO E ADMIRAÇÃO.

PRESIDENTE: A PALAVRA ESTA FRANQUEADA PARA OS NOBRES VEREADORES QUE QUEIRAM SE PRONUNCIAR.

PRESIDENTE: NESTE MOMENTO FRANQUEIO A PALAVRA ÀS DEMAIS AUTORIDADES QUE COMPÕEM ESTE DISPOSITIVO.

PRESIDENTE: CHEGAMOS AO ENCERRAMENTO DESTA SESSÃO SOLENE, DEDICADA A HOMENAGEAR MÃES INSPIRADORAS QUE, COM AMOR, FORÇA E DEDICAÇÃO, TRANSFORMAM VIDAS E CONSTROEM HISTÓRIAS QUE MERECEM TODO O NOSSO RECONHECIMENTO.

QUE OS EXEMPLOS AQUI CELEBRADOS CONTINUEM ECOANDO EM NOSSA SOCIEDADE, FORTALECENDO VALORES DE CUIDADO, RESPONSABILIDADE E ESPERANÇA.

A TODAS AS MÃES, O NOSSO RESPEITO, CARINHO E ADMIRAÇÃO.

PRESIDENTE: (LIVRE MANIFESTAÇÃO) QUERO AGRADECER A PRESENÇA DE TODOS QUE VIERAM PRESTIGIAR ESSA SOLENIDADE. DECLARO ENCERRADA A SESSÃO SOLENE E CONVIDO A TODOS PARA O COFFEE BREAK.

Câmara Municipal de Cururupu-MA, 06 de Maio de 2026.

Josean Almeida Costa
Presidente

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO. PROCESSO Nº 008/2026. DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2026. ART. 75, INCISO II, DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021. A CÂMARA MUNICIPAL DE CURURUPU, ESTADO DO MARANHÃO, nos termos do art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, torna público que tem interesse em realizar a contratação de empresa para prestação de serviços de digitalização de documentos para atender as necessidades da Câmara Municipal de Cururupu-MA, na forma descritiva e requisitos constantes no Aviso/Edital e anexos. Considerando o exposto e a intenção de realização de dispensa de licitação para a contratação direta do objeto acima especificado, a Câmara Municipal TORNA PÚBLICO o interesse desta casa legislativa em obter propostas adicionais de eventuais interessados, pelo prazo mínimo de 03 (três) dias úteis a contar dessa publicação. A proposta de Preços e documentos de habilitação deverão ser entregues na câmara Municipal de Cururupu, sito a Rua Getúlio Vargas, n.º 48, Centro, Cururupu – MA, CEP 65268-000, no horário das 08h às 18h até o dia 15/05/2026, em dias úteis ou pelo E mail: camaracururupu24@gmail.com até às 18:00 (dezoito horas) do dia 15/05/2026. O edital/aviso e anexos da Dispensa de Licitação estão à disposição dos interessados no endereço supra, de 2ª a 6ª feira, no horário das 08h às 18h, no sitio oficial deste Poder Legislativo (www.cmcCururupu.ma.gov.br), ou pelo E-mail: camaracururupu24@gmail.com, onde poderão ser consultados ou obtidos gratuitamente. O aviso da dispensa também estará disponível no PNCP – Portal Nacional de compras públicas (<https://www.gov.br/pncp/pt-br>). Esclarecimentos adicionais, no mesmo endereço e/ou pelo e-mail informado. Cururupu – MA, 11 de maio de 2026. Josean Almeida Costa – Autoridade competente da Câmara Municipal de Cururupu.